

RESOLUÇÃO N. 004/80

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da lei complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica concedido ao Dr. Carlos Alberto Fonseca Salgado, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º- A entrega do título a que se refere esta Resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104, do regimento interno da Câmara municipal de Januária, em local dia e hora a serem determinados pelo seu presidente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 29 de outubro de 1980.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.